

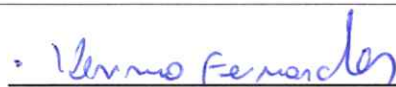
CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, os integrantes da Banda/Artista Gurizones (Tributo a Ramones) abaixo relacionados, de acordo com o art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE permanente e contínua à empresa Muller Representações Musicais, CNPJ 20.497.578/0001-02, sediada à Rua 3 de outubro, nº 168, bairro Estação Portão, cidade Portão, representada legalmente por Vilmar Muller, RG Nº 9031131833, CPF Nº 613173060-15, residente/domiciliado à Rua 3 de outubro, nº 168, bairro Estação Portão, cidade Portão, para fins de representação do profissional no Estado do Rio Grande do Sul, podendo o (a) representante aqui constituído (a) apresentar proposta referente às avaliações de Jurados das apresentações artísticas gaúchas e tradicionalistas, requererem, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receberem valores financeiros referentes a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Cidade Portão /Estado RS 23 de Julho 2025.

Obs: Validade do documento 30 dias.

Nome:	Kennio Ricardo Fernandes Santos	RG:	1092293768	CPF:	01951557000
End:	Rua Gramado 11 Portão RS				


Assinatura

Nome:	Guilherme Severo Rambo	RG:	2099277549	CPF:	01329000099
End:	Rua José Aloisio Seidel s/n Tupândi RS				


Assinatura

Nome:	Eduardo Kalsing	RG:	7106392173	CPF:	02268823050
End:	Rua Maria Olinda Telles 900 Novo Hamburgo RS				


Assinatura

Nome:	Maiquel Cristiano da Silva Ramos	RG:	7091574991	CPF:	00750399074
Dias					
End:	Rua Anselmo da Silva Córdova 40 Bairro Boa Saúde Novo Hamburgo RS				


Assinatura

Nome:		RG:		CPF:	
End:	Rua:				

Assinatura

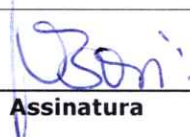
CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, o Artista Diego de Souza Bonini abaixo relacionados, de acordo com o art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE permanente e contínua à empresa Muller Representações Musicais, CNPJ 20.497.578/0001-02, sediada à Rua 3 de outubro, nº 168, bairro Estação Portão, cidade Portão, representada legalmente por Vilmar Muller, RG Nº 9031131833, CPF Nº 613173060-15, residente/domiciliado à Rua 3 de outubro, nº 168, bairro Estação Portão, cidade Portão, para fins de representação do profissional no Estado do Rio Grande do Sul, podendo o (a) representante aqui constituído (a) apresentar proposta referente às avaliações de Jurados das apresentações artísticas gaúchas e tradicionalistas, requererem, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receberem valores financeiros referentes a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Cidade Portão /Estado RS 23 de Julho 2025.

Obs: Validade do documento 30 dias.

Nome:	Diego de Souza Bonini	RG:	1088536444	CPF:	008310630-84
End:	Rua Esteio 130 torre rot, apto 303 centros de Portão RS				


Assinatura

Nome:		RG:		CPF:	
End:					

Assinatura

Nome:		RG:		CPF:	
End:	Rua Maria Olinda Telles 900 Novo Hamburgo RS				

Assinatura

Nome:		RG:		CPF:	
End:					

Assinatura

Nome:		RG:		CPF:	
End:	Rua:				

Assinatura

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, os integrantes da Banda/Artista Maça de Newton abaixo relacionados, de acordo com o art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE permanente e contínua à empresa Muller Representações Musicais, CNPJ 20.497.578/0001-02, sediada à Rua 3 de outubro, nº 168, bairro Estação Portão, cidade Portão, representada legalmente por Vilmar Muller, RG Nº 9031131833, CPF Nº613173060-15, residente/domiciliado à Rua 3 de outubro, nº 168, bairro Estação Portão, cidade Portão, para fins de representação do profissional no Estado do Rio Grande do Sul, podendo o (a) representante aqui constituído (a) apresentar proposta referente às avaliações de Jurados das apresentações artísticas gaúchas e tradicionalistas, requererem, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receberem valores financeiros referentes a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Cidade Portão /Estado RS 23 de Julho 2025.

Obs: Validade do documento 30 dias.

Nome:	Leonardo Scherer	RG:	01296411036	CPF:	5094567954
End:	Rua dos Araçás 490 Jardim Cecília Portão RS				


Assinatura

Nome:	Mateus Alexandre Barbosa	RG:	02819220045	CPF:	3115736773
End:	Rua Artur Correa da Silva 553 Campestre São Leopoldo RS				


Assinatura

Nome:	João Paulo Pohlmann	RG:	3084063373	CPF:	00413689085
End:	Rua Henrique Scherer 50 São Leopoldo				


Assinatura

Nome:	Henrique Lourenço Nunes	RG:	2110072499	CPF:	01404271040
End:	Rua Juiz de Fora 375 Ap: 902 Ideal Novo Hamburgo RS				


Assinatura

Nome:		RG:		CPF:	
End:	Rua:				

Assinatura